



Protocolo Nº 1.933

Recebido 19/12/22

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 55/2022
DATA: 08/12/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE PESSOAL DO QUADRO PRÓPRIO"

Faço saber que a **Câmara Municipal de Mariópolis**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Concurso Público para provimento de Pessoal do quadro próprio, conforme descrição de cargos, vagas e piso salarial, constantes do **Anexo I**, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação de pessoal, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 08 de dezembro de 2022.


Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS			
VOTAÇÕES		RESULTADOS	
Nº	DATA	APROV.	REJ.
1º	/ /		
2º	/ /		